

DECRETO Nº 10.727
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

***ACRESCENTA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº 10.657, DE 1º DE JANEIRO
DE 2025, QUE CONSTITUI GRUPO
TÉCNICO DE TRABALHO PARA ESTUDOS
RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE
PROPOSTA DE REVISÃO DO CÓDIGO DE
POSTURAS – LEI 3.531 DE 16 DE ABRIL
DE 1968, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao artigo 1º do
Decreto nº 10.657, de 1º de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal do
Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento